



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0122-2017

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de manter a recepção da Unidade Básica de Saúde aberta a partir dos horários em que houver o agendamento de viagens dos pacientes/usuários, melhor acomodando-os enquanto aguardam o transporte.

Espírito Santo do Turvo, 30 de outubro de 2017.

Antonio Miguel de Oliveira Junior

VEREADOR

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

30 / Outubro / 2017

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO